



Ministério Público Estadual comemora a derrubada da PEC 37 na Câmara

Para a promotoria, essa foi uma vitória do povo, que continua com seus direitos garantidos pela Constituição Federal

Karla Pinheiro

Os deputados federais rejeitaram quase que por unanimidade na noite de terça-feira, 25 de junho, o Projeto de Emenda Constitucional nº 37/2011 (PEC 37) de autoria do deputado federal e delegado Lourival Mendes (PT do B-MA). A proposta sugeria a alteração da Constituição Federal para que apenas a Polícia Federal e Civil tivessem a incumbência das investigações criminais. A PEC foi derrubada com 430 votos, apenas nove deputados foram a favor da aprovação do projeto.

Para o Ministério Público Estadual (MPE), essa foi uma vitória do povo brasileiro que continua tendo seus

direitos garantidos pela Constituição Federal. "A discussão de quem deve investigar é muito mesquinha, a questão é como investigar, de que forma isso será feito garantindo os direitos constitucionais do cidadão. É inadmissível em um país democrático como o Brasil, eger as polícias judiciárias como órgãos exclusivos para promover a investigação criminal, seria um retrocesso enorme na nossa democracia, mas felizmente a população assimilou e pressionou de forma legítima o Congresso Nacional, que ouviu a voz das ruas. As manifestações chegaram muito próximas ao pescoço dos deputados e muitos deles foram coagidos, no bom sentido, a votar contra a PEC 37 e a favor da população", ressalta o promotor de justiça Jarbas Adelino.

“

Não estamos vinculado a nada, nosso compromisso é com a sociedade”

Jarbas Adelino |
Promotor

Para o promotor, as manifestações populares foram fundamentais na derrubada da PEC 37. Ele acredita que a população acordou e está cansada de tanta corrupção e impunidade. "Não tenho dúvida que as manifestações populares que assolaram o país nos últimos dias foram decisivas não só para buscar essa bandeira contra PEC 37, mas em busca de diversas



■ **Jarbas Adelino:** “não tenho dúvidas que as manifestações que assolaram o país foram decisivas contra a PEC 37”

outras bandeiras também, porque a população brasileira tem que exigir qualidade FIFA na educação, na saúde, no transporte público, a população está cansada de corrupção. E essa PEC que foi derrubada não deveria ser chamada apenas de PEC da Impunidade, essa PEC deveria ser chamada de PEC da roubalheira, da corrupção, da ladroagem e da bandidagem”, enfatiza Dr. Jarbas.

O promotor ressalta que o Ministério Público seria um dos órgãos investigadores que mais seriam atingidos com a aprovação da PEC 37, já que crimes de corrupção têm grande demanda investigativa no MP. Dr. Jarbas acrescenta que sem a derrubada da proposta a população teria menos um órgão para apurar a corrupção.

“Se nós já temos tantos órgãos na apuração e a cor-

rupção domina no Brasil, imagine um tão somente órgão fazendo isso? Friso que isso não é nenhuma crítica ao delegado, pelo contrário, eles exercem um trabalho importantíssimo no estado democrático brasileiro, mas não podemos perder de vista que as políticas judiciárias, na esfera estadual, a polícia civil e na esfera nacional a polícia federal, elas são vinculadas ao poder executivo. O MP não tem vinculação com qualquer poder, o constituinte 88 elegeu o MP como órgão fiscalizador de todos os poderes públicos, porque ele é independente de todos os poderes da República, sem excluir os pesos e contrapesos, obviamente nosso chefe é escolhido pelo Executivo, mas temos recursos próprios, temos uma gestão própria, portanto, não estamos vin-

culados a nada e nosso compromisso é com a sociedade”, reforça o promotor.

Dr. Jarbas critica ainda o posicionamento dos órgãos e instituições que estiveram a favor da PEC 37, em dizer que o MP como órgão acusador agia de forma tendenciosa. “Me assustava as vezes algumas instituições que apagaram sua história na democracia quando dizia que o MP atuava de forma descontrolada, com desrespeito à Constituição Federal, situação que não era vivenciada na prática e todos os tribunais garantiam nossa constitucionalidade de investigar. Alegavam que as pessoas ficariam assustadas porque o promotor estaria investigando, mas não investigarmos ninguém e sim o fato, se chegar a alguém é que vamos tomar as providências”, elucida.